Certificado de Aprovação — CA Nº 31948

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19964.102490/2023-12

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Calça de combate a incêndio estrutural confeccionada em múltiplas camadas, sendo a barreira externa em tecido de fibras mistas de aramida e PBI com faixa refletiva, camada intermediária denominada barreira de líquidos confeccionada com membrana bicomponente em PTFE e aramida, camada interna dupla denominada barreira de calor confeccionada em tecido e feltro de fibras mistas de aramida.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DE ESTRUTURAS.
Marcação do CA	Na etiqueta interna.
Referência	3839.3.
Validade do CA	03/02/2028

Fabricante / Importador

Empresa	JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	44.669.141/0001-77
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	EN 469:2020
Cores	Bege.

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1 137 588-203

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E INCÊNDIOS FLORESTAIS.

Observação: Os níveis de desempenho para EN 469:2020 variam de 1 (um) a 2 (dois), sendo 2 (dois) o melhor resultado. OEPI obteve resultados de níveis de desempenho X2 Y2 Z2, em que: X2 - Transferência de calor (convectivo e radiante); Y2 -Resistência à penetração de água; Z2 - Resistência ao vapor de água.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**